



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Autor: Vereador Alexandre de Souza Marvulle

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	34/2026
Data	19/02/26 Hora 15:40
Servidor	Silvania Aparecida Garcia Marvulle
Controladora Interna	

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de reforma estrutural ou a mudança de local do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, situado na Rua Augusto Corrêa Gomes, nº 107.

INDICAÇÃO

O Vereador **ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias visando à reforma estrutural ou, se tecnicamente mais viável, à mudança de local do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, atualmente situado na Rua Augusto Corrêa Gomes, nº 107.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas condições estruturais atualmente verificadas no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Esporte e Lazer. O espaço apresenta visíveis sinais de desgaste e insuficiência estrutural, destacando-se a cobertura em telhas de eternit, que no período de verão provoca elevação excessiva da temperatura interna e, em épocas chuvosas, tem apresentado infiltrações e goteiras em diversos pontos.

Cumprir registrar que o uso de materiais contendo amianto vem sendo progressivamente restringido por legislação estadual, notadamente pela Lei Estadual nº 12.684/2007, do Estado de São Paulo, o que reforça a necessidade de avaliação técnica quanto à adequação da estrutura atualmente utilizada.

Além disso, observa-se a inexistência de equipamentos de climatização, bem como a limitação do espaço físico, fatores que dificultam a adequada realização das atividades esportivas e o pleno atendimento à comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer exerce papel relevante na promoção da saúde, do bem-estar e da integração social, atendendo crianças, jovens, adultos e, de maneira especial, idosos em atividades de reabilitação e convivência. A melhoria da estrutura existente ou a disponibilização de novo espaço adequado contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal com a realização de avaliação técnica pelo setor competente, com a adoção das medidas necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

Alexandre de Souza Marvulle

Vereador